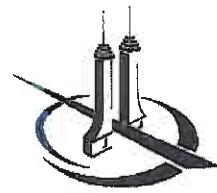




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 148/2017

Uruguaiana, 29 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

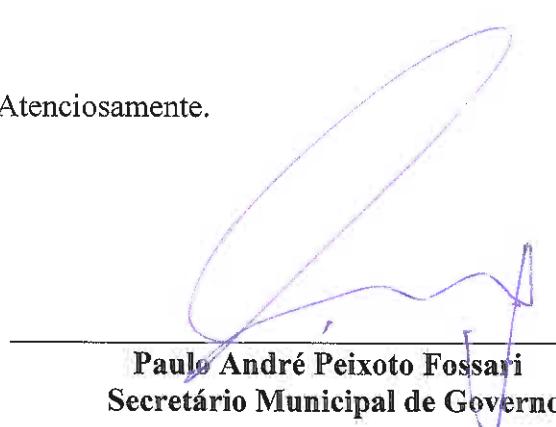
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº	644/leg
DATA.	05/07/2017
HORA.	10.08
Rubrica	

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar em resposta ao Ofício nº. 229/2017/DLEG, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Rafael Alves, que a solicitação foi direcionada a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana para que seja realizado o estudo de viabilidade sugerido e a adoção das providências necessárias.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Reg. Verbal - 04 - Prot. 563/leg

Rua XV de Novembro, 1882 – Fones (55)3412-1001/3412-6454 - CEP 97501-532 – Uruguaiana-RS

www.uruguaiana.rs.gov.br